



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 3 2015

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental

Campus ofertante do Curso: Nova Venécia

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	26/10/2014	Jornal local www.ifes.edu.br
Período de Inscrições	03/11/14 a 11/11/14	8h as 12h e 13h as 17h
Resultado das inscrições confirmadas	17/11/2014	Após às 18h
Resultado da análise dos currículos	24/11/14	Após às 18h
Interposição de Recursos (Presencial)	25/11/14 a 26/11/14	8h as 12h e 13h as 17h
Resultado da Primeira Etapa após os recursos	27/11/14	Após às 18h
Divulgação da lista de candidatos para entrevista	29/11/14	Após às 18h
Segunda Etapa (Entrevistas)	01/12/14 a 12/12/14	8h as 12h e 13h as 17h
Recursos da segunda etapa	15/12/14 e 16/12/14	8h as 12h e 13h as 17h
Resultado Final	19/12/14	Após as 18h
Matrícula dos Aprovados	19/01/15 a 23/01/15	9h as 12h e 13h as 16h
Matrícula dos Suplentes	27/01/15 a 30/01/15	9h as 12h e 13h as 16h
Início das aulas	Fevereiro de 2015 (dia a definir na matrícula)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 3 2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, as normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental**, com ingresso previsto para o 1º semestre letivo de 2015.

TÍTULO I – DO PÚBLICO ALVO E DA OFERTA DE VAGAS

Art 1º - O processo seletivo está aberto aos diplomados em curso superior em qualquer área de conhecimento devidamente reconhecidos, validados ou revalidados por órgão competente do Ministério da Educação ou designado por este.

Art 2º - Será ofertado um **total de 40 (quarenta)** vagas para o curso Lato Sensu em Gestão Ambiental ao público em geral, a ser ministrado pelo Campus Nova Venécia.

TÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art 3º - As inscrições serão realizadas no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, situado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000 – Nova Venécia – ES, no **período de 03 a 11 de Novembro de 2014** (exceto sábados e domingos), **das 08 às 12h e das 13 às 17h** na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus.

§ 1º - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

I – Formulário de inscrição preenchido, sem rasuras, (Anexo I);

II – Cópia autenticada do documento de identidade;

III – *Curriculum vitae* encadernado, acompanhado das cópias autenticadas dos comprovantes, na seguinte ordem:

- a) Certificado de conclusão de curso superior;
 - a.1) diploma ou certificado de conclusão do curso superior reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, máximo de um diploma ou certificado;
 - a.2) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau e que não ultrapasse a data da matrícula;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Treinamentos e cursos ministrados na área do curso de Pós-graduação, devidamente comprovados;
- d) Experiência profissional e acadêmica desenvolvendo atividades na área do curso de Pós-graduação, a saber;
 - d.1) Experiências realizadas durante a graduação e vinculadas à área do curso de Pós-graduação mediante apresentação de contrato e comprovação de entrega de relatório final, caso tenha tido duração mínima de 6 (seis meses) consecutivos ou não e/ou participação, elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos.
- e) Estágios realizados durante a graduação e vinculados à área do curso de Pós-graduação mediante apresentação de contrato e comprovação de entrega do relatório final do estágio, caso o estágio tenha tido duração mínima de 6 (seis meses) consecutivos ou não;

- f) Livros, capítulos de livros, artigos publicados em anais ou periódicos, sendo obrigatória a apresentação de cópia de artigos (página de rosto com nome dos autores), livros e capítulos de livros (cópia da capa e ficha catalográfica);
- g) Diploma ou certificado de conclusão de cursos de curta duração com carga horária mínima de 16h.

§ 2º - A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

§ 3º A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante procuração simples, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial da identidade ou original e cópia legível de identidade oficial recente e em bom estado, conforme mencionado no parágrafo 1º, item II. A procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas.

§ 4º - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

§ 5º - Serão aceitas inscrições via SEDEX desde que a documentação seja enviada para o Campus que realizará o curso, dentro do prazo estabelecido pelo edital, valendo a data de postagem nos CORREIOS.

§ 6º Será divulgada no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2015 e escolher a opção PS 3 2015 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão **Ambiental**), conforme cronograma.

TÍTULO III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art 4º A seleção dos candidatos será realizada por Banca Examinadora composta por servidores da Instituição, designada para tal fim e nomeada por meio de Portaria da Diretoria-Geral do Ifes – Campus Nova Venécia.

§ 1º - O processo Seletivo será constituído de duas etapas obrigatórias, a saber:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de *curriculum vitae* (eliminatória e classificatória).

I - Na análise do *curriculum vitae* serão observadas formação na área ou afins, a produção científica e técnica e a experiência profissional, conforme critérios discriminados neste Edital (Anexo II);

II - Cada documento constante do Anexo II será pontuado uma única vez, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios.

Art 5º - Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

Art 6º Serão classificados, na primeira etapa, 80 candidatos para a entrevista.

Art 7º - Em caso de empate entre candidatos, o desempate será efetuado tomando-se como referência:

I – Pela idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

II - Ordem de efetuação da inscrição.

Art 8º - O resultado dos selecionados na primeira etapa será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2015 e escolher a opção PS 3 2015 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão **Ambiental**) conforme cronograma.

Art 9º - Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 24 e 25 de Novembro de forma presencial no Campus Nova Venécia na Coordenadoria do Registro Acadêmico onde foram realizadas as inscrições, conforme requerimento (Anexo III)

SEGUNDA ETAPA – As entrevistas acontecerão no período de 01 a 12 de dezembro de 2014.

I – A Banca Examinadora fará a entrevista em horário definido para cada candidato individualmente. O horário das entrevistas será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e via internet, pelo

endereço eletrônico eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2015 e escolher a opção PS 3 2015 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão **Ambiental**) conforme cronograma.

II – Será eliminado o candidato que deixar de comparecer no horário determinado;

III – A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado.

Art 10 O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2015 e escolher a opção PS 3 2015 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão **Ambiental**) conforme cronograma.

Art 11 Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 15 e 16 de Dezembro de forma presencial no Campus Nova Venécia na Coordenadoria do Registro Acadêmico onde foram realizadas as inscrições, conforme requerimento (Anexo III)

TÍTULO IV - DA MATRÍCULA

Art 12 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental.

Art 13 - A matrícula dos candidatos classificados deverá ser feita no período de 19 a 23 de Janeiro de 2015, nos horários de 09 às 12h e das 13 às 16h, no Campus Nova Venécia, na Coordenadoria de Registro Acadêmico, situado a Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – CEP 29830-000 – FONE (27) 3752-4331 – Nova Venécia – ES.

Art 14 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento
- b) Cópia da Carteira de identidade
- c) Cópia do CPF
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
- e) Duas fotos 3x4 recente
- f) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.

Parágrafo Único. Nos casos de apresentação de documento de declaração de colação de grau, esta será aceita provisoriamente. A não apresentação do diploma de graduação no prazo estabelecido em lei, implicará desligamento do aluno do curso de Pós-Graduação.

Art 15 - Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos aprovados no processo seletivo poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação.

Art 16 - O não comparecimento dos candidatos na primeira semana de aula do curso implicará cancelamento da matrícula do inscrito, sendo convocado o candidato imediatamente classificado como suplente.

Art 17 - Não é permitido o trancamento de matrícula imediatamente após a divulgação do resultado final, sem que o aluno curse completamente o módulo I do curso.

TÍTULO V - DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

Art 18 - O resultado do processo seletivo será fixado no mural do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico eletrônico <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes / Processo seletivo 2015 e escolher a opção PS 3 2015 - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão **Ambiental**) conforme cronograma.

Art 19 - Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de homologação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos de inscrição.

Art 20 - A validade do processo seletivo expirar-se-á após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no Art 2º do presente Edital.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 22 - Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Portaria do Ifes – Campus Nova Venécia e divulgados, via internet, no endereço <http://www.ifes.edu.br>

Art 23 - A Banca Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos neste Edital.

Art 24 - O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental tem previsão de duração máxima de vinte e quatro meses (dezoito meses para cursar as disciplinas e mais seis meses para finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso) e será regido pelo Regulamento da Pós-Graduação.

Art 25 - O curso será totalmente gratuito, sem qualquer encargo financeiro para os alunos.

Art 26 - As aulas do curso serão presenciais, ministradas nas dependências do Campus Nova Venécia quinzenalmente nas sextas-feiras à noite e aos sábados o dia inteiro.

Art 27 - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação e pela Diretoria de Pós-Graduação do Campus.

Nova Venécia, 26 de Outubro de 2014

Wellinton de Resende Zani Carvalho
Diretor Geral

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)
EM GESTÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

1. Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:

2. Endereço residencial

Rua/Av:	n.º:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
E-mail particular:	

3. Formação Acadêmica

Graduação em:	
Data da conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	
Pós-graduação em:	
Título obtido:	
Ano de conclusão:	Cidade/Estado/País:
Instituição:	

4. Atividade Profissional (Dados da Empresa/Instituição a que está vinculado, se houver)

Órgão empregador/Empresa:	
Razão Social da Empresa (CNPJ):	
Atividade que exerce:	Tempo de serviço (em anos):
Endereço Profissional: Rua/Av.:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado/País:
CEP:	e-mail:
Telefone comercial: ()	Telefone celular: ()

ANEXO II

Tabela de Pontos de Avaliação de Currículos

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação específica na área ou afins	25 pontos	25 pontos
Formação em qualquer área	10 pontos	10 pontos
Experiência profissional comprovada na área	5 pontos/ano (Últimos 5 anos)	25 pontos
Livro ou capítulo de livro em áreas afins do curso	2,5 pontos por livro ou capítulo	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico nas áreas afins do curso	2 pontos/ano (Últimos 5 anos)	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico nas outras áreas	1 ponto/ano (Últimos 5 anos)	5 pontos
Resumo completo (expandido) publicado em evento científico nas áreas afins do curso	0,5 ponto/ano (Últimos 5 anos)	2,5 pontos
Resumo completo (expandido) publicado em evento científico nas outras áreas	0,5 ponto/ano (Últimos 5 anos)	2,5 pontos
Curso de curta duração com carga horária mínima de 16 horas em áreas afins do curso	1 ponto por curso	5 pontos
Monitoria, iniciação, treinamentos, estágios, cursos ministrados e palestras proferidas nas áreas afins do curso	1 ponto/ano (Últimos 5 anos)	5 pontos

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

DE:

PARA: BANCA EXAMINADORA DO EDITAL 03 2015

Encaminha para V.Sa. o recurso ao edital 03 2015 peço DEFERIMENTO

Justificativa do recurso

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Local, _____ de _____ de _____.